



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 013/2021

TRAIRI, 17 DE MARÇO DE 2021.

Ementa: DECRETA “FERIADO MUNICIPAL”, a ser observado em todo o território do município de Trairi – Ceará, o dia 19 de MARÇO DE 2021, data dedicada a SÃO JOSÉ, PADROEIRO DO ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Trairi/CE e,

CONSIDERANDO, que o dia 19 de março de 2021 registra o transcurso do dia dedicado a SÃO JOSÉ, PADROEIRO DO ESTADO DO CEARÁ;

CONSIDERANDO, que o dia 19 de março de 2021 é FERIADO ESTADUAL, decretado pelo Governo do Estado do Ceará;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado FERIADO MUNICIPAL, a ser observado em todo o território do município de Trairi - Ceará, o dia 19 de março de 2021, em homenagem a SÃO JOSÉ, PADROEIRO DO ESTADO DO CEARÁ.

Art. 2º. Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento da população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.

Parágrafo Único - Fica ressalvado o funcionamento normal dos órgãos públicos municipais que trabalham em Regime de Urgência, nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, tais como: hospital, socorros urgentes, controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI ESTADO DO CEARÁ, em 17 de março de 2021.


CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal de Trairi